



COMPDEC

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
SÃO DOMINGOS DO NORTE – email: defesacivil@saodomingosdonorte.es.gov.br
tel.: (27)3940-0206



Reunião dos Setores Técnico e Operativo Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC)

No dia 01 de outubro de 2025, às 14:00 horas, os membros dos Setores Técnico e Operativo da COMPDEC de São Domingos do Norte realizaram uma importante reunião de alinhamento nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A reunião foi conduzida pelo Coordenador, Ângelo Anastácio Zorzanelli, e secretariada por Naissi Carvalho Ferreira, contando com a presença dos membros do Setor Técnico (Daiane Bruni, Tatiana Torezani Dalmazo, Tulio Malacarne, Marciane Muniz Santiago, Raquel Igor Morello, Bruna de Almeida Condé dos Reis, Deisielly Bohry Tesche Bonfim, Ingridy Gomes de Araujo) e do Setor Operativo, representado pelas Secretarias de Obras (Neusimar Luis Zambaldi, André Muniz, Cássio Adonias Amorim Novais, Ezequiel Lima Dias, Iago Eustáquio Lusquinho, Salvador Cirilo Pereira) e Agricultura (Jose Luiz de Araújo, Gabriel Camponês Pereira, Cassiano Júnior Ferreira Coelho, Ailton de Assis Santos, Marcos Pelegrini, Tiago João Pinto). Conforme Portaria N°9000 de 27 de março de 2025.

O Plano de Contingência Municipal é a ferramenta operacional mais crucial para a COMPDEC de São Domingos do Norte. Ele serve como um guia prático que mapeia detalhadamente as áreas de risco, define as rotas de fuga seguras e estabelece os procedimentos claros a serem seguidos em qualquer situação de emergência. A sua recente atualização foi um ponto vital, pois o documento anterior contava apenas com protocolos para inundações e deslizamentos; a nova versão, agora aprovada, passa a contemplar também as ações necessárias para o período de seca, uma inclusão estratégica motivada pela realidade enfrentada pelo município, como a estiagem e os incêndios pontuais ocorridos.

O sucesso e a eficácia deste plano derivam diretamente de seu processo de elaboração. Ele não foi um documento imposto, mas sim "construído em conjunto" e em total consonância com todos os setores e secretarias envolvidas. O Setor Técnico e o Setor Operativo deram apoio direto e validaram o conteúdo antes que ele fosse levado ao Conselho Municipal para a aprovação final. Essa construção colaborativa garante que o plano seja realista e integrado, sendo fundamental que todos os membros da COMPDEC e órgãos de apoio tenham pleno conhecimento do documento para assegurar uma resposta rápida, eficiente e padronizada.

O ponto central da reunião foi a apresentação e validação da versão atualizada do Plano de Contingência Municipal. O Coordenador destacou que o documento foi construído em conjunto, resultado de um esforço colaborativo que contou com apoio direto e contribuições significativas de ambos os setores, Técnico e Operacional, além de outras secretarias da prefeitura. Após análise, o plano foi aprovado por unanimidade pelos presentes, sendo então encaminhado para a deliberação final do Conselho Municipal.

Além disso, foram definidos os fluxos de trabalho para situações de desastre: ficou estabelecido que o Setor Operativo será o primeiro a ser acionado para ações de resposta imediata, enquanto o Setor Técnico atuará sob demanda, focado na elaboração de relatórios e laudos. Para garantir agilidade, foi decidido que o Setor Operativo manterá



COMPDEC

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
SÃO DOMINGOS DO NORTE – email: defesacivil@saodomingosdonorte.es.gov.br
tel.: (27)3940-0206

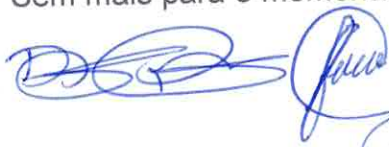


equipes de prontidão (sobreviço) durante todos os fins de semana. Por fim, para otimizar a comunicação para diligências rápidas, foi determinada a criação imediata de um grupo de WhatsApp oficial com todos os membros das equipes e a coordenação.

Ter procedimentos claros para situações de emergência, como os definidos no Plano de Contingência, é o que transforma um grupo de pessoas nomeadas (como os setores Técnico e Operativo) em uma equipe de resposta eficaz. Esses procedimentos são o "manual de operações" que garante a agilidade, eliminando dúvidas sobre quem deve agir primeiro — como ficou definido, o Setor Operativo é acionado para a ação imediata e o Técnico para os relatórios. Isso evita a perda de tempo crucial em um desastre. Além disso, os procedimentos garantem a segurança dos próprios respondentes e a legalidade das ações, assegurando que o município está cumprindo sua responsabilidade primária estabelecida na Lei Federal nº 12.608/2012 (a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil), que coloca o município como o principal executor da resposta a desastres.

O fortalecimento da COMPDEC é a principal diretriz das legislações atuais, pois o sistema de Defesa Civil funciona de forma integrada. A Lei Federal 12.608/2012 já estabelece que o município deve ter uma coordenadoria atuante para fazer parte do Sistema Nacional (SINPDEC) e ter acesso facilitado a recursos, como os do "Cartão Reconstrução". Mais recentemente, o Espírito Santo modernizou sua estrutura através da Lei Complementar Estadual nº 1.075/2024, que reorganiza o Sistema Estadual (SIEPDEC). Esta lei reforça que uma COMPDEC municipal forte, como a de São Domingos do Norte (fundamentada na Lei Municipal 822/2015), não é uma entidade isolada; ela é a engrenagem essencial que se conecta ao Estado para receber apoio técnico, capacitação e recursos, garantindo uma resposta muito mais robusta e articulada.

Sem mais para o momento, após leitura da ata todos assinam.


Marcos Beleguim


Ingridy Gomes de Araujo


Thiago João Pinto


Ezequiel Lima Dias


André